

**UMA CHAMADA A COBRAR:  
a escola e o celular em sua difícil convivência**

**Constantino Quarezemin Neto<sup>1</sup>**

**Jeniffer Caroline da Silva<sup>2</sup>**

**Viviane Cavalcante Pinto<sup>3</sup>**

**RESUMO**

O presente artigo tem por objetivo dissertar acerca da utilização de aparelhos celulares entre jovens no contexto escolar, especialmente em uma escola estadual de Florianópolis (SC), onde realizamos o Estágio Supervisionado em História, no ano de 2010. Para esta reflexão, partimos de dados obtidos através da observação do espaço escolar, do cotidiano dos alunos, de questionários socioculturais aplicados na escola, de bibliografias que abordam aspectos relacionados ao cotidiano escolar e da legislação acerca do uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula.

**Palavras-chave:** Estágio. Cotidiano escolar. Cultura juvenil.

**1 INTRODUÇÃO**

O estágio curricular supervisionado do curso de História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é realizado em três etapas contemplando respectivamente a observação do espaço escolar, a preparação e regência em sala de aula e a reflexão sobre a experiência, incluindo a elaboração de relatório e artigo. Os dois primeiros momentos ocorreram em uma Escola estadual do município de Florianópolis e o terceiro refere-se a este artigo, fruto da última etapa de estágio – o Estágio III.

Atualmente, é cada vez mais evidente o bombardeio de sugestões, propagandas e incentivos ao consumo: na televisão, seja nos comerciais, seja em programas e novelas; nas ruas, espalhados em *outdoors*; e

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [тино\\_тино\\_netо@hotmail.com](mailto:тино_тино_netо@hotmail.com)

<sup>2</sup> Discente do Curso de Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [tequilaa\\_baby@hotmail.com](mailto:tequilaa_baby@hotmail.com)

<sup>3</sup> Discente do Curso de Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [vivizinnha@hotmail.com](mailto:vivizinnha@hotmail.com)

mesmo no cotidiano escolar em que os adolescentes se inserem. Esse consumismo implica em uma mudança de comportamento, bem como na construção de uma 'identidade adulta' precoce. Este fator é condicionado pelos acontecimentos ocorridos nas últimas décadas, tanto no campo cultural quanto no campo social.

Nos últimos 15 anos, aproximadamente, o desenvolvimento e consumo de aparelhos celulares vem crescendo rapidamente. A popularização do aparelho atingiu diversas camadas sociais, bem como diversas faixas etárias. De acordo com pesquisas recentes, apontadas por Sandra Rúbia Silva (2008), muitas pessoas consideram o celular como um elemento vital, declarando sua dependência em relação ao aparelho, e dentre os muitos que se auto declaram dependentes, a parcela infanto-juvenil representa um número significativo. O consumo entre jovens, crescente nas últimas décadas, contribui para a sua inserção em grupos sociais, bem como o sentimento de pertencimento a esses grupos.

Notadamente, a transição entre as décadas de 1980 e 1990 trouxe um enorme surto de consumismo, especialmente no campo cultural. Nesse período, as indústrias musical, cinematográfica e televisiva passaram a apresentar para a sociedade uma vasta gama de estilos musicais, filmes, seriados e, juntamente com esses gêneros, uma série de produtos: roupas, bonecos, sapatos, e milhares de outros. Contudo, o consumo de tais artigos sem utilidade aparente tornou-se condição *sine qua non* para o sentimento de inserção na sociedade. Ou seja, a sociedade de consumo permeia de tal modo as relações humanas que o próprio sentido de existência está associado à capacidade de consumir.

Em décadas anteriores, o diferente era o inovador, aquele que ousava estar 'à frente' de seu meio social. No momento atual, o diferente acaba sendo aquele que ficou ultrapassado, que não acompanha o fluxo do consumismo.

O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas é, também, um importante fator que contribui para a expansão da sociedade de consumo. Computadores são desenvolvidos com maior facilidade, a

utilização da internet se tornou primordial, no entanto, um dos itens que mais chama a atenção, principalmente no campo escolar, é o fato de o celular ter se tornado uma extensão dos adolescentes e jovens.

## 2 REFLEXOS DO CONSUMISMO NA ESCOLA: O TER E O SER

A concepção da escola como reflexo e instrumento de legitimação do Estado e das classes dominantes pode levar-nos a eximi-la da obrigação de ser agente de mudança social e da livre formação de pensamento. A ideologia neoliberal parece tão intrinsecamente alocada em todos os espaços da sociedade que a impressão primeira que se tem é a de que não há um campo de fuga desse bombardeio ideológico. Também na escola, que é o centro das relações sociais da criança e do jovem, e espaço vital da construção de seu caráter, o **ter** substitui o **ser** e o **pensar**. É flagrante a corrida, entre os alunos, pelo destaque através daquilo que possuem: suas roupas, seus *ipods*, câmeras e celulares. A escola, desse modo, acaba criando uma população de 'alpinistas sociais', que, enquanto jovens, pensam precisar ter o último celular, câmera ou mp3; e certamente, quando adultos, pensarão em ter o último carro da moda, a melhor televisão, entre outros objetos.

Tal quadro se mostra hostil à educação, compreendida como desenvolvimento intelectual e estímulo à capacidade de reflexão, interpretação da própria realidade e consciência cidadã. Entretanto, é função da escola combater a massificação do pensamento e, entre outros assuntos, discutir a influência do consumismo na sociedade contemporânea. Merece particular reflexão a questão do uso de aparelhos eletrônicos na sala de aula (celular, mp3s, *ipods* e até *notebooks*), pois não só são catalisadores de diferenças e competição, mas também se configuram como instrumentos de alienação ou, pior ainda, trapaça dentro da instituição escolar. De acordo com nossa experiência, tais 'dispositivos' tecnológicos tiram o foco do aluno da atividade escolar, em sala de aula, e também do professor, constantemente interrompido pelos ruídos característicos desses

aparelhos. Além disso, é muito comum os alunos comunicarem-se entre si, durante a realização de provas, através de seus celulares.

Nesse campo, segundo Sandra Rúbia Silva (2008), o celular passa a exercer a função simbólica de inserir os indivíduos na lógica cultural da contemporaneidade. Sendo assim, a 'aceitação' de um adolescente em um determinado grupo, está relacionada à posse do aparelho, bem como à sua ostentação: quanto mais atual, mais alto o nível hierárquico do jovem dentro do grupo.

Em recentes observações realizadas na Escola pudemos perceber que o cotidiano dos adolescentes é alimentado por estas perspectivas. O exemplo mais claro disso está no campo das possíveis 'transgressões às regras' através da utilização de aparelhos eletrônicos. O Artigo 3º, Inciso 8º do regulamento da Escola em questão, presente no Projeto Político Pedagógico, prevê a proibição do uso de aparelhos eletrônicos, que possam interferir no desenvolvimento da aula. No entanto, o cumprimento nem sempre se dá.

Em razão da dificuldade em fazer cumprir esta norma, presente também em muitas outras escolas, entrou em vigor, em janeiro de 2008, a Lei Estadual n. 14363 que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do Estado de Santa Catarina<sup>4</sup>:

Entretanto, observamos um total descontrole quanto ao uso desses aparelhos no ambiente escolar, alunos deixam a sala para atender chamadas ou atendem mesmo em sala de aula aos sussurros. Algumas vezes são os próprios pais que ligam em horário de aula, por qualquer razão.

Vale ressaltar ainda que o ordenamento jurídico apresentado anteriormente regula somente o uso específico do celular, ficando o uso de qualquer outro aparelho sujeito somente ao regulamento interno da escola. Enquanto isso, os alunos ouvem suas músicas e visitam *sites*, enquanto um ou dois metros a sua frente o professor tenta explicar a atividade. A escola não tem outra alternativa além de confiscar os

---

<sup>4</sup> Sancionada pela Assembleia Legislativa, a lei estabelece: Art. 1º Fica proibido o uso de telefone celular nas salas de aula das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina (BRASIL. SANTA CATARINA, 2008, p. 6).

aparelhos, quando seu uso ocorre em momento impróprio, para devolvê-los ao final da aula. Contudo, esta questão diz respeito a uma problemática que está para além da própria escola. Deve-se considerar a situação familiar do adolescente e a orientação dada pelos papéis quanto a utilização dos aparelhos.

### **3 FATORES SÓCIO-CULTURAIS CONTRIBUINTES PARA A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES**

Percepções de diferenças entre as pessoas podem, nesse contexto, ser compreendidas como uma necessidade ou consequência para afirmação da identidade, ou seja, para o reconhecimento do ser como existência, como uma forma de 'legitimação' de suas vontades e gostos. A publicidade em geral, de certa forma, incita a percepção dessas diferenças, principalmente ao tentar vender um produto, a partir de certos padrões pré-estabelecidos.

Conceitos, por exemplo, de beleza, superioridade, dentre outros, se tornam sinônimos de que possuir determinado produto é o suficiente para pertencer a um meio social. Principalmente, porque a mídia utiliza a imagem do jovem em jornais, revistas, *outdoors*, nas propagandas em geral, de forma que "seus corpos vendem uma infinidade de produtos e serviços, e isso acaba por lhes conferir uma corporeidade singular, expressa através da produção e do consumo simbólico." (ROCHA; SILVA, 2008, p.126). Pode-se dizer que o consumismo ocorre em função de uma busca por **pertencimento**, pelo sentido de fazer parte de um todo que **eu** legítimo. Então, por vezes, um produto ou um objeto perde seu valor de uso e ganha outros valores no campo do imaginário social. Sobre isso, Bronislaw Bazcko nos diz que:

Através dos seus imaginários sociais, uma coletividade designa a sua identidade; elabora uma certa representação de si, estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de código de 'bom costume' (BACZKO, 1984. p. 309).

Acaba-se, de certa forma, sendo seduzido por esse imaginário social, por valores que se atribui internamente às pessoas e coisas. Dentro dessas considerações, ao analisar as atitudes cotidianas de alguns jovens e as situações vividas na Escola, nota-se que prováveis transgressões das regras escolares são fruto dos meios de construção de identidades e também de consumismos – já que essas atitudes podem estar relacionadas com a lógica consumista, marcadas pelo imediatismo de ‘viver o aqui e agora’ e pela busca desenfreada de reconhecimento, visibilidade e de um prazer amplo e imediato (ROCHA; SILVA, 2008).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temas expressos diariamente nos veículos midiáticos são fatores que podem levar a sociedade a almejar um patamar social muitas vezes incompatível a sua realidade. Dessa forma, essa camada social adquire uma espécie de sensação temporal de conforto, até que um novo item esteja disponível para elevar esse deleite pessoal rumo ao consumo.

No contexto escolar pode-se imaginar as possíveis realidades a que estarão submetidos esses jovens a médio e longo prazo. O imediatismo e as necessidades de consumo são despejados sobre o cotidiano de diferentes parcelas da população. O consumo torna-se então o elo entre todas as camadas da sociedade, não importa onde um indivíduo vive ou no que ele acredita, ele é sempre um consumidor, esse é o *modus vivendi* da sociedade contemporânea. Essa é uma das lições que as crianças aprendem logo nos primeiros anos de vida, aprendem a consumir mesmo antes de entrar na escola. Sendo assim, a responsabilidade pela formação desses jovens não é tão somente da escola.

#### REFERÊNCIAS

BACZKO, B. Imaginação Social. In: ROMANO, R. (Dir.). **Enciclopédia Einaudi**, v. 1. (Memória-História). Lisboa: Imprensa Nacional e Casa da Moeda, 1984.

BRASIL, SANTA CATARINA. Lei nº. 14.363, de 25 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do Estado de Santa Catarina. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, n. 18.289, p. 6, 25 de jan. 2008.

SANTA CATARINA. Lei nº. 14.363, de 25 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do Estado de Santa Catarina. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, SC. nº. 18.289, p. 6, 25 de jan. 2008.

SILVA, S. R. Vivendo com celulares: identidade, corpo e sociabilidade nas culturas urbanas. In: BORELLI, S. H. S.; FREIRE FILHO, J. (Org.). **Culturas juvenis no século XXI**. São Paulo: EDUC, 2008. p. 311-331.

*Recebido em 14/08/2011*

*Aprovado em 19/10/2011*